

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROJETO: Amanhã em Liberdade**

**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) – Departamento de Administração – Campus Governador Valadares

O coordenador e a vice-coordenadora do projeto Amanhã em Liberdade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) tornam público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 (uma) vaga de voluntário(a) de graduação.

### **I. Dos(as) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF-GV;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais;
- d) Ser maior de 18 (dezoito) anos.

### **II. Atividades a serem realizadas**

- a) Participar nas atividades de preparação da equipe;
- b) Produzir material de trabalho;
- c) Identificar possibilidades de atuação e orientar as atendidas;
- d) Inserir informações no banco de dados;
- e) Elaborar relatórios do projeto e demais documentos necessários à execução dos objetivos propostos;
- f) Participar de reuniões com as atendidas para compreender a situação e demandas delas;
- g) Produzir materiais de divulgação e comunicação com a comunidade.

### **III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 9 (nove) meses, considerada a vigência do Edital 04/2023 PIBIEX.

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos(as) estudantes.

Em caso de desistência do(a) discente durante o período de execução do programa/projeto haverá convocação do próximo(a) candidato(a) classificado(a).

#### IV. Do processo de seleção

O processo seletivo será composto das seguintes etapas classificatórias:

**Etapa 1:** Vídeo – Valor da etapa: 100 pontos (Nota 1);

Os(as) candidatos(as) deverão enviar no formulário de inscrição um vídeo em que façam sua apresentação pessoal e discorram de maneira breve sobre o tema do projeto e sua afinidade com ele, com no máximo quatro minutos de duração e muita criatividade. O vídeo deve estar acessível em um link aberto para visualização (como arquivo no Google Drive ou *streaming* no YouTube). O objetivo desta etapa é observar a compreensão e empatia com o tema.

**Etapa 2:** Dinâmica de grupo – Valor da etapa: 100 pontos (Nota 2);

Os(as) alunos(as) serão convidados(as) a desenvolverem uma atividade coletiva relacionada ao tema, em uma abordagem criativa e com foco em resultado. O objetivo desta etapa é analisar o desempenho e posicionamento dos discente em relação às competências de trabalho em equipe, empatia, comunicação, criatividade, proatividade e relacionamento interpessoal.

**Etapa 3:** Entrevista – Valor da etapa: 100 pontos (Nota 3).

Os(as) discentes(as) serão entrevistados coletiva ou individualmente, a depender do número de inscritos(as), em uma perspectiva de compreensão e compartilhamento das motivações individuais para participação no projeto, alinhamento de expectativas e observância das disponibilidades de participação dedicada e comprometida com as atividades. O objetivo desta etapa é realizar o refinamento do alinhamento da compreensão das competências de cada candidato(a).

As entrevistas poderão acontecer em grupos, a depender do número de candidatos(as).

Eventuais informações necessárias para participação na etapa da dinâmica de grupo serão enviadas no e-mail informado no ato da inscrição.

Todas as etapas são classificatórias. A nota final (NF) será a média aritmética das notas obtidas em cada etapa:  $NF = (Nota\ 1 + Nota\ 2 + Nota\ 3) \div 3$ .

Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem NF igual ou superior a 70 (setenta pontos), sendo classificados em ordem decrescente das notas. Os(as) candidatos(as) com a NF menor que 70 (setenta) pontos serão reprovados.

A não participação em alguma etapa elimina o(a) candidato(a) do processo seletivo.

O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate para a classificação final. Caso persista o empate o critério utilizado será a maior nota na etapa de entrevista.

## V. Da inscrição

DATA: 16/11/2023 a 25/11/2023

HORÁRIO: Das 12:00 do dia 16/11/2023 até as 23:59 do dia 25/11/2023

LOCAL/MEIO: Formulário disponível em <https://forms.gle/3iz4bMs1SDfZunn19>.

Para se inscrever o(a) discente deve preencher o formulário eletrônico disponível no *link* acima dentro do prazo estabelecido no presente edital. No ato da inscrição eletrônica o(a) candidato(a) deve anexar: histórico acadêmico gerado pelo SIGA (para verificação do IRA) e comprovante de matrícula do presente período letivo gerado pelo SIGA (para verificação da disponibilidade de horários e adequação à carga horária).

## VI. Da seleção

DATA: (vide tabela abaixo).

HORÁRIO: (vide tabela abaixo).

LOCAL: (vide tabela abaixo).

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL	RESULTADO
1 - Vídeo (Etapa online)	Até 25/11/2023	Até às 23:59	Formulário de inscrição	28/11/2023
2 - Dinâmica de grupo	27/11/2023	13:30-15:30	ICSA* Sala a ser definida	
3 - Entrevistas	27/11/2023	15:40-17:00		

\*ICSA: Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, nº 330, Centro – prédio Pitágoras/Anhanguera.

O tempo de tolerância para entrada na sala de seleção em qualquer uma das etapas é de, no máximo, 10 minutos a contar da hora informada.

As datas e os horários poderão ser alterados a depender do número de inscritos no processo seletivo, o que será divulgado pelo e-mail do(a) candidato(a) disponibilizado no ato da inscrição.

## VII. Da divulgação do resultado

DATA: 28/11/2023.

HORÁRIO: 15:00.

LOCAL: 3º andar do ICSA (mural do curso de Administração).

O resultado também será enviado para os e-mails dos(as) candidatos(as).

Dúvidas quanto ao presente edital devem ser enviadas para o endereço de e-mail [laboratoriodoamanha@gmail.com](mailto:laboratoriodoamanha@gmail.com).

Governador Valadares, 14 de novembro de 2023.

**Guilherme Saraiva Brandão**  
SIAPE 3337236  
Coordenador da ação de extensão

**Marina Oliveira Guimarães**  
SIAPE 2123480  
Vice-coordenadora da ação de extensão